CÂMARA
P. CANÁRIO
FLS:
ESP SANTO
MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 363/2024

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO ESPORTIVO PEDRO RIBEIRO MACHADO A INSTITUIÇÃO TAQUARAS FUTEBOL CLUBE".

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso XII, do Regimento Interno Cameral, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedida a instituição **Taquaras Futebol Clube** a Comenda Municipal do Mérito Esportivo Pedro Ribeiro Machado.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 22 de outubro de 2024.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente

JOÃO MENDES AMORIM
Vice-Presidente

ELEANDRO REIS KONOSKI
Membro